

CARTA Nº 00305/DOTD/2013

Campinas, 02 de Agosto de 2013.

À
BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA S.A
CNPJ: 58.877.812/0001-08
RUA. - JOSÉ PIRES NETO Nº 414
BAIRRO - CAMBUÍ
CIDADE: CAMPINAS - SP
CEP - 13025-170

Acusamos o recebimento de sua consulta cujo assunto foi objeto de nossa especial atenção.

Em resposta, informamos que é **viável a eletrificação por parte desta concessionária**, do empreendimento denominado "LOT. FAZENDA SANTO ANGELO", na Gleba 1 Fazenda Santo Angelo - nº - Km 119, Rodovia Anhanguera - Bairro São Sebastião - Cidade de **Americana / SP - CEP13476.000**, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação sobre o fornecimento de energia elétrica vigente à época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.

A referida eletrificação dependerá de existência de edificação no local, de arruamento, bem como, acesso ao condomínio, aprovado pela Prefeitura Municipal.

Quaisquer remoções de redes elétricas de propriedade da CPFL ou de terceiros, que venham a cruzar o referido condomínio, serão de responsabilidade do interessado.

O custo para adequação de nossa rede de distribuição será fornecido oportunamente quando da interligação do empreendimento, após ter concluída sua construção.

Referência:	612 LOTES RESIDENCIAIS (MÉDIA DE 360M²) 1 LOTE COMERCIAL 11.000M²
-------------	--

Ratificamos que os projetos deverão ser encaminhados à CPFL via Internet no site de Projetos Particulares.

Colocamo-nos à disposição, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Roberto Nobre Ferraz Filho
Gerente de Serviços da Distribuição Sudeste


Ricardo A. Pessanha Santos
Engenheiro Líder
Matrícula 577693

Gerente de Serviços da Distribuição Sudeste

051/DPG/2014
Ref.: 075/DPG/2014

Campinas, 16 de dezembro de 2014

À
BRNZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Rua Dr. José de Sá, 153, sala E, Jardim Internacional
CEP 04756-050
São Paulo/SP

Assunto: Ocupação da Faixa de Servidão de Linhas de Transmissão da CPFL

Prezados Senhores

Em resposta à vossa solicitação de 14/08/2014, informamos que os cálculos e as recomendações, conforme projeto executivo, para construção do Loteamento na Gleba A1 da Fazenda Santo Ângelo, no município de Americana-SP, elaborado pelo Eng.º Antonio Carlos Sacilotto, atenderam às normas e os critérios regulamentados, sendo que a BRNZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA deverá:

- cumprir todas as medidas de prevenção e segurança do trabalho para execução dos serviços e
- comunicar à CPFL a data de início e o prazo previstos para as obras, com antecedência mínima de 20 dias úteis.

Quaisquer danos causados às instalações da CPFL e suas consequências decorrentes destas obras, inclusive desligamentos das linhas, serão de inteira responsabilidade da BRNZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e os custos advindos serão por ela ressarcidos à CPFL.

A CPFL fará vistoria na execução da obra, para verificar se as condições apresentadas no local estarão em conformidade com o projeto. Após esta vistoria, se necessário, solicitará ao Eng.º Antonio Carlos Sacilotto, CREASP nº 0600285751-SP, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 92221220140958167, registrada em 28/07/2014, as alterações necessárias para adequação das condições previstas na orientação técnica, a expensas da BRNZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

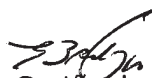
Lembramos ainda que, na ocorrência de qualquer evento ou dano nas instalações da CPFL, contatar DPTT-GERENCIA DE SERVICOS DE TRANSMISSAO, pelo telefone (19) 3756-8130.



Continuação da Carta 051/DPG/2014

Certos de termos atendidos vossa solicitação, estamos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Gerente de Gestão de Ativos Paulista

Eduardo Basile Júnior
Ger de Gestão de Ativos Paulista - DPG
Matricula c711161